DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Concede o Título de Prêmio Mérito Legislativo Empresarial a Farmácia Farmassis.

Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° - Fica concedido, nos termos da Resolução n° 02/2023, de 22 de março de 2023, o Prêmio Mérito Legislativo Empresarial à empresa Farmácia Farmassis, inscrita sob CNPJ nº 04.632.375/0001-25, com matriz localizada na Rua 13 de janeiro, 684, bairro Centro, e com duas filiais situadas no município de São Francisco de Assis-RS, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 2° - A outorga da honraria será realizada em Sessão Ordinária a ser designada oportunamente no mês de outubro, por ato do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de julho de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

29 / 07 / 2025

a ___ / ___ / ___

São Fco. Assis 29 / 07 / 2025

Francieli Sallego
Servidor Responsável